Diário Oficial



Município de Vargem

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição nº 279

MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.047, de 09 de fevereiro de 2022

"Revoga decreto que especifica".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Nº 2.038, de 21 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 09 de fevereiro de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 09 de fevereiro de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

D E C R E T O nº 2.046, de 09 de fevereiro de 2022

"Dispõe a proibição de atividades carnavalescas no Município de Vargem.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

CONSIDERANDO os eventos carnavalescos de 2022 em calendário Nacional, onde a manifestação popular é típica pelo Carnaval, e

CONSIDERANDO a propagação do Novo Coronavirus (covid-19) em sua nova variante ômicron;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado as manifestações carnavalescas (Carnaval) em todo o território municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

Vargem, 09 de fevereiro de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 09 de fevereiro de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA nº 2.896 de 07 de fevereiro de 2022

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde (C.M.S), alterando a Portaria 2.823/21"

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando a Lei Municipal nº 171/97 que cria o Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde (C.M.S), substituindo os membros anteriores:

VIII – **CINTHIA HELENA DE SOUZA MATIAZI**, RG nº 32.045.883-0, Representante de Entidade de Usuários.

Suplente: **DANIELLE APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA**, RG nº 47.413.462-3.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 07 de fevereiro de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 07 de fevereiro de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA nº 2.897 de 07 de fevereiro de 2022

"Dispõe sobre a formação da Comissão Julgadora de procedimentos licitatórios, nomeia membros e dá outras providencias".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica instituída a Comissão Julgadora de Procedimentos Licitatórios realizados pela Administração Municipal, integrada pelos membros abaixo identificados:

1- APARECIDA GOMES DA SILVA BUENO - R.G. nº 27.131.657

2- ANA PAULA SILVA GARCIA – RG 42.262.454-8

3- ELIEL SILVEIRA MENDES – RG 59.849.477-7

Art. 2° A comissão ora designada será presidida pela Senhora ANA PAULA SILVA GARCIA – RG 42.262.454-8 durante o ano e até 31/12/2022.

Art. 3° A Comissão Julgadora de Procedimentos Licitatórios compete:

a- A habilitação preliminar dos componentes;

b- A inscrição em registro cadastral de fornecedores bem como suas alterações e ou cancelamentos.

c- O processamento e julgamento das propostas.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº *2.856* de 18 de novembro de 2021.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 07 de fevereiro de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 07 de fevereiro de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

.....